



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (212ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.**

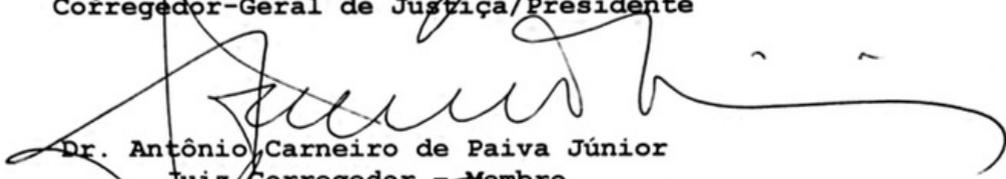
Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024), foi realizada a ducentésima décima segunda(212ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Corregedor-Geral de Justiça/Presidente, Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dra. Vivianne Ferreira Braga Macedo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Dra. Rainá Costa de Figueiredo, 1ª Vice-presidente da ARPEN/PB, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de **dezembro de 2023**, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 10.000,00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DAS COMARCAS DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE. Condicionando a liberação do pagamento aos 9 cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Em seguida, quanto aos prazos para implementação do Projeto Casamento Cidadão, o Conselho deliberou a realização de tratativas com a DIFIN do TJPB e, na próxima reunião do FARPEN, serão apresentadas as propostas para apreciação. Quanto ao mencionado Projeto, a ARPEN/PB deverá disponibilizar nos próximos 10 dias formulários padronizados para facilitação da prestação de contas. Por provocação da ANOREG e ARPEN, foi apresentado ao Conselho proposta no sentido de possibilitar que os efetivos gastos com os recursos de R\$ 6.000,00 aprovados na 211ª Ata Reunião do Conselho Gestor, em dezembro/2023,

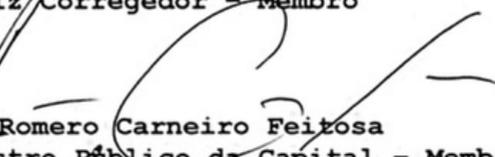
*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*

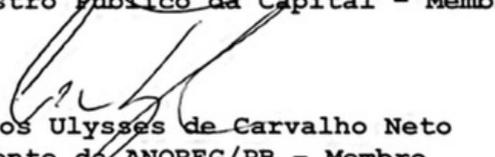
em favor dos RCPN, até março/2024. O Conselho aprovou a proposta à unanimidade. Por fim, ficou estabelecido o dia 16/02/2024 para a realização da ducentésima décima terceira (213ª) reunião do conselho gestor do fundo de apoio ao registro das pessoas naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB, secretariei os trabalhos, a digitei e assino



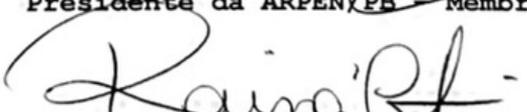
  
Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho  
Corregedor-Geral de Justiça/Presidente

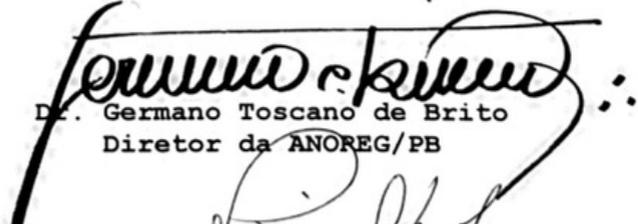
  
Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior  
Juiz Corregedor - Membro

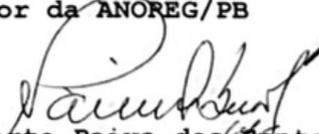
  
Dr. Romero Carneiro Feitosa  
Juiz do Registro Público da Capital - Membro

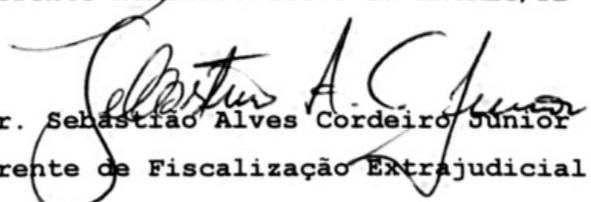
  
Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto  
Presidente da ANOREG/PB - Membro

  
Dr. Vivianne Ferreira Braga Macedo  
Presidente da ARPEN/PB - Membro

  
Dra. Rainá Costa de Figueiredo  
1ª Vice-Presidente ARPEN/PB

  
Dr. Germano Toscano de Brito  
Diretor da ANOREG/PB

  
Cel. Adalberto Paiva dos Santos  
Gerente Administrativo da ANOREG/PB

  
Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior  
Gerente de Fiscalização Extrajudicial